



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Turismo, Defesa Civil, Assistência Social e Educação, **implemente um plano de comunicação e educação para a prevenção de acidentes nas praias**, com foco na divulgação de informações sobre os riscos, cuidados e normas de segurança, utilizando diversos canais de comunicação, **como mídias sociais, rádio, televisão, escolas e eventos públicos**, especialmente durante os períodos de alta temporada e feriados prolongados.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de intensificar as ações de prevenção de acidentes nas praias, garantindo a segurança dos banhistas e a tranquilidade dos familiares. A divulgação de informações sobre os riscos e cuidados a serem tomados nas praias, através de campanhas educativas, contribui para a conscientização da população e a redução de ocorrências.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz